



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 05/2019

Integralmente Revogada pela Resolução nº 71.2020 Consu

~~Altera a Resolução 25/2017, que altera e consolida a estrutura organizacional da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora.~~

~~O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Resolução 26.2017 do Conselho Superior da UFJF, no **Processo 23071.000203.2019-86** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 22 de fevereiro de 2019,~~

~~R E S O L V E:~~

~~**Art. 1º** — **ALTERAR** a Resolução 25/2017, que altera e consolida a estrutura organizacional da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora, para inclusão do Hospital Universitário da UFJF na estrutura organizacional da Universidade de Juiz de Fora, como órgão suplementar diretamente ligado à Reitoria da UFJF. (dispositivo revogado pela Resolução 71.2020 Consu)~~

~~**Art. 2º** — Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. (dispositivo revogado pela Resolução 71.2020 Consu)~~

~~Juiz de Fora, 25 de fevereiro de 2019.~~

~~**Raquel Kelli Assis Brunelli Machado**
Secretária Geral da UFJF em exercício~~

~~**Marcus Vinicius David**
Presidente do CONSU~~